




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 627

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, conceder ao funcionário Cirilo Silva 4 (quatro) meses de férias-prêmio. O referido funcionário gozará 30 (trinta) dias a partir de 1<sup>a</sup> de agosto vindouro e o remanescente em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de julho de 1959

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal